



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 019 de 28 de março de 2014, que dispõe sobre o Programa “Mais Médicos” no Município de Chaves e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves e Medida Provisória nº 621, de Julho de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos.

CONSIDERANDO que o Município de Chaves/PA, foi beneficiado com mais 02 (dois) profissionais médicos, totalizando 06 (seis) profissionais médicos do Programa “Mais Médicos” do Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido aos novos médicos do Programa “Mais Médicos” do Governo Federal as determinações constantes do Decreto Municipal nº 019 de 28 de março de 2014.

Art. 2º - As obrigações constantes no Termo de Adesão e Compromisso do Edital nº 38, de 08 de julho de 2013, referentes ao programa em comento serão de acordo com o formulário do Programa “Mais Médicos” nas seguintes bases: moradia no valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais); e alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

ROSILETE DIAS MACIEL
Secretária Municipal de Saúde